

**ANEXO V MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL n°:** 243/SMADS/2018

**PROCESSO n°:** 6024/2018/0003220-7

**1. DADOS DO SERVIÇO**

**1.1. Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

**1.2. Modalidade:** - Centro para Crianças e Adolescentes  
Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;  
Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

**1.3. Capacidade de atendimento:** 240 Vagas para Crianças e Adolescente de 06 a 14 anos e 11 meses de idade, mais 10% do total de vagas para cumprimento das metas.

**1.4. N° total de vagas:** 240 vagas, mais 10% do total de vagas

1.4.1. Turnos: - 2 turnos - Manhã e Tarde

1.4.2. N° de vagas x turnos: - 132 vagas Manhã e 132 vagas tarde

1.4.3. N° de vagas x gêneros: -

**1.5. Distrito possível para instalação do serviço:** Vila Maria

**1.6. Área de abrangência do serviço (em distritos):** Vila Maria

**2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

**2.1. Nome da OSC:** Instituto Solid Rock Brasil

**2.2. CNPJ:** 07.987.317/0001-02

**2.3. Endereço completo:** Rua do Imperador, 1030 e 1036 – Vila Paiva – São Paulo/SP

**2.4. CEP:** 02074-001

**2.5. Telefone(s):** (11) 2905.2939

**2.6. E-mail:** contato@srcbrasil.org.br

**2.7. Site:** www.institutosrbrasil.org.br

**2.8. Nome do Presidente da OSC:** Mark Ryan Wonderly

**2.8.1. CPF:** 232.432.768-61

**2.8.2. RNE/Órgão Emissor:** V468079-G Rep.Fed.Brasil

**2.8.3. Endereço completo:** Rua Osiris Magalhães de Almeida,  
216 – Casa 01 – Jardim Monte Kemel – São Paulo/SP –  
CEP 05634-020



- **SOBRE A ORGANIZAÇÃO:**

A SOLID ROCK CHURCH situada em Ohio, USA, iniciou trabalho de voluntariado através de missionários que vieram ao Brasil, para que junto a organizações filantrópicas brasileiras pudessem contribuir com o combate à violência doméstica, a violência sexual, a exploração do trabalho infantil. No período de 2004 a 2006 atuou como mantenedora de projetos de proteção às crianças e adolescentes, vítimas de maus tratos e negligência, e que estavam sob a proteção especial, em acolhimento institucional. Também patrocinou projetos que tinham como objetivo principal o retorno à convivência familiar, assim pôde contribuir e aumentar as possibilidades para que crianças e adolescentes retornassem à família e a comunidade.

O INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL foi fundado em Outubro de 2006, constituído oficialmente no Brasil, e tendo como principal mantenedor a Solid Rock Church para a concretização do projeto social.

O INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL tem como prerrogativa nos serviços executados a qualidade, dedicação e excelência no atendimento aos usuários e suas famílias. Todo desenvolvimento do trabalho tem como princípio a parceria, ou seja, a participação da comunidade, das organizações não governamentais e de empresas.

As atividades realizadas procuram sensibilizar orientar e mobilizar o poder público, a comunidade e outros, de forma a gradualmente envolvê-los e empoderá-los para sua participação ativa, desde a elaboração do diagnóstico da região a construção e implementação de atendimento psicossocial às crianças e adolescentes vulneráveis em função de pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social.

Assim, durante nossa trajetória firmamos muitas parcerias, sendo algumas delas as principais para citação: Fundação Abrinq – Programa Adotei um Sorriso, Instituto Fazendo Minha História, A.S. Transportes, Hibis Hotel, Banco de Alimentos, Universidade Mackenzie, Grupo Sol, Universidade Uninove, entre muitas outras.

Uma ação pontual significativa firmada por meio das parcerias é o Natal Solidário – CCA Solid Rock Brasil, onde por 4 (anos) consecutivos todos os usuários do serviço receberam um kit com roupas, calçados e brinquedos novos.

Outra ação significativa, é a arrecadação de kits de materiais escolares



distribuídos aos usuários por meio da parceria com o Grupo Sol.

Temos como proposta dar continuidade nos anos que se seguem, com a mobilização e continuidade das parcerias firmadas nos dois eventos.

O Projeto Lar Solid Brasil do Instituto Solid Rock Brasil foi um dos selecionados no I Concurso Pontos de Leitura 2008 – Edição Machado de Assis com o projeto “Fazendo Minha História no Abrigo Solid Rock Brasil”, cujo prêmio foi uma biblioteca com 650 livros, estantes, puffs, um computador e uma impressora.

Além dos atendimentos oferecidos nas políticas públicas, por meio das parcerias foi possível agregar atendimento diferenciado aos usuários e suas famílias nas diversas necessidades colaborando para minimizar as desigualdades sociais estabelecidas e proporcionando oportunidades nas diversas áreas como um todo.

Nos doze anos de constituição temos em nosso histórico o SAICA Solid Rock Brasil, o CCA Solid Rock Brasil e o CJ Solid Rock Brasil, local onde hoje atuamos como CEDESP Solid Rock Brasil, todos conveniados com a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Além disso, o INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL tem uma participação importante na comunidade local não só recebendo de muitos, mas também sempre que possível, repassando doações a outros das comunidades mais necessitadas como uma forma de compromisso e pertencimento do território.

- **MISSÃO**

*“Promover ações de proteção social para população em situação de risco e vulnerabilidade social na cidade de São Paulo através de ações de cidadania”.*

### **3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

O Instituto Solid Rock Brasil atua há quase 5 anos no território do referido edital, com o CCA Solid Rock Brasil oferecendo proteção social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecendo aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A região tem uma alta densidade demográfica e, segundo os dados do Censo 2010, residiam aproximadamente 3.418 pessoas nos setores censitários do distrito da Vila Maria que compreendem as ruas e vielas referenciadas aos endereços: Rua Boa Vista, Rua Soldado Francisco Tamborim, Rua Abel Marciano de Oliveira, Rua Boa Vontade, Rua da Bicicleta, Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, Rua Badajós.

Em oito anos estima-se que essa quantidade tenha aumentado consideravelmente. É notável a existência de novas aglomerações precárias de muitas residências em locais onde há dois anos atrás não existia nada, como por exemplo a ocupação do terreno na rua Maria Quedas.



*(Em amarelo área que abrange as ruas e vielas atendidas pelo serviço CCA)*

A alta densidade é uma das características importante na formação do contexto de alta vulnerabilidade social de regiões com concentração de favelas.

As favelas surgem a partir de um processo de contradições econômicas históricas e sociais, que resultam em moradias sem um planejamento mínimo, oriundas de ocupações irregulares. Essa problemática está diretamente ligada aos fatores de industrialização e urbanização. A partir do fenômeno do êxodo rural, as pessoas buscam nas principais cidades do país, melhores condições socioeconômicas, e esse crescimento desordenado da cidade sem um controle estatal, resulta na precarização e na incapacidade do Estado para atender as necessidades básicas da população, fazendo com que vivam em condições marginalizadas.



A região onde o serviço está inserido, se enquadra dentro das características acima citadas onde pode-se denominar favela. Apresentando problemas de diversos aspectos que são considerados fatores de risco, comprometendo a saúde, o bem estar e o desenvolvimento social do indivíduo.

Ao falar dos problemas habitacionais dessa região citamos as condições precárias as quais são construídas as moradias, algumas de alvenaria, outras mistas e outras de madeira, com aproximadamente 22 m<sup>2</sup>, sem área externa e que abrigam famílias onde a composição familiar tem em média de 3 a 5 membros por moradia. Em alguns pontos ainda não existe fornecimento de saneamento básico e energia de forma regular, ocasionando riscos de incêndios comuns nas comunidades do entorno, a exemplo do incêndio ocorrido na ocupação da propriedade do “Don Luiz Vital” em 2015. Os programas habitacionais implantados na região estão em constante descontinuidade, devido a alternância de governantes, que não concluem as propostas anteriores ao seu mandato.

A oferta de Cultura e Lazer, também são pontos críticos na região. Existem poucos espaços públicos que ofertem atividades de lazer e esportivas como algumas escolas da região que disponibilizam aos finais de semana parte do espaço para o projeto Escola da Família. Além de duas praças (Novo Mundo e Parque Tenente Brigadeiro Roberto Faria Lima - Sporting) com pequenas quadras que frequentemente necessitam de manutenção que não é realizada de acordo com a carência.

Outros espaços que ofertam lazer e esportes são os serviços socioassistenciais que existem na localidade como: CCAs, CCINTER, e outros dois projetos sociais (Projeto Elias – futebol e a Quadra da Escola de Samba da Vila Maria). Porém mesmo existindo uma considerável concentração de serviços socioassistenciais nesse subdistrito, não é possível atender em totalidade a demanda.

Os problemas referentes à Segurança estão diretamente associados a presença do crime organizado que supostamente oferece segurança e soluções dos problemas da comunidade para que não haja intervenção da polícia. Sem a presença da polícia, o poder paralelo espalha seus pontos de tráfico de drogas oferecendo aos adolescentes e jovens oportunidades de trabalho. A presença da polícia é sentida na repressão e nos confrontos aos fluxos de rua, quando jovens e adolescentes se reúnem em algumas ruas para realizar o baile funk.

Para parte da população é a oportunidade de ter momentos de convivência e descontração, devido a ausência de espaços públicos de lazer como já foi citado acima. Outros moradores também aproveitam para obter ou complementar sua renda com a venda de bebidas alcoólicas sem utilizar nenhum critério de idade para aquisição.

Durante esses acontecimentos de lazer, o tráfico de drogas atua com maior intensidade conseguindo atingir não somente os jovens e adolescentes locais, pois o evento recebe pessoas de diversas regiões e diversas faixas etárias. O poder paralelo do tráfico é sentido também nos dias em que são estabelecidos os “toques de recolher” à população local em represaria às ações contundentes da polícia que, em algumas vezes ocasionam mortes nos confrontos. Nesse contexto, a comunidade de uma forma imposta começa a naturalizar a violência, ao ver seu ambiente como algo ameaçador dentro do conjunto da sociedade, causando um efeito nefasto.

Na educação, podemos dizer que o subdistrito disponibiliza uma quantidade considerável de serviços tanto da Prefeitura como do Estado: escolas, EMEI, CEI, e o acesso são disponíveis a todos. A presença do Conselho Tutelar e o fato das famílias participarem de programas de Transferência de Renda contribuem para a permanência das crianças nas escolas. Porém na adolescência existe um maior número de evasões do processo de escolarização em parte para ajudar a compor renda, ajudar a família com tarefas domésticas e ou gravidez na adolescência entre outros.

Segundo (Patto, 1990) os resultados encontrados corroboram os achados da autora nos anos 80 e apontam que mesmo em condições de vida adversas essas famílias atribuem valor considerável ao processo educativo dos filhos. Mesmo com alguns avanços nas políticas públicas a escola se comporta atualmente buscando justificativas na teoria da carência cultural e na ausência de capital cultural para culpabilizar as famílias em situação de precariedade econômica pelos fracassos no processo de escolarização de seus filhos.

Na saúde, os problemas são de ordem de qualidade dos serviços prestados, pois a localidade conta com duas UBSs, um Pronto Socorro (Maria Baixa), um Hospital (Municipal Vereador Jose Storopoli) à 1,4 Km, a população local consegue acesso sem precisar de meios de transporte se preferir. Esses serviços no caso do Pronto Socorro e do Hospital atendem pessoas de diversas regiões, incluindo pessoas até de outros municípios, que acaba por sobrecarregar as unidades de saúde, ocasionando algumas vezes um atendimento de baixa qualidade, e maior tempo de espera. Programa Saúde da

Família está se preparando para filtrar dentre os usuários apenas os habitantes da região, com a expectativa de melhor prestar seus serviços.

Essas foram algumas das características da região, por qual tomamos conhecimento através da permanência do nosso trabalho no local, e por meio do relatos de famílias participantes moradores da comunidade do serviço.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.**

<b>Metas</b>	<b>Parâmetros</b>
Garantir um ambiente acolhedor, seguro e organizado para a execução das atividades.	<ul style="list-style-type: none"><li>• 100% dos ambientes adequados para as atividades e para as faixas de idade dos usuários,</li><li>• 100% dos ambientes limpos e organizados.</li></ul>
Garantir segurança alimentar.	<ul style="list-style-type: none"><li>• 100% das refeições nutricionalmente balanceadas, em quantidade e qualidade adequadas.</li></ul>
Garantir a complementação do trabalho social com as famílias.	<ul style="list-style-type: none"><li>• 100% das famílias com atendimento social,</li><li>• 100% dos usuários com prontuários com informações e histórico social.</li></ul>
Orientar as famílias dos usuários beneficiárias de PTR a cumprirem condicionalidades.	<ul style="list-style-type: none"><li>• 100% das famílias beneficiárias informadas da sua situação e de como regularizar,</li><li>• 100% de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre,</li><li>• 80% Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre,</li><li>• 0% beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre.</li></ul>
Prevenir a institucionalização assegurando convivência familiar e comunitária dos usuários.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Trabalhar preventivamente juntamente com a rede socioassistencial em 100% dos casos de usuários com demanda específica.</li></ul>



Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos usuários frequentando a escola,</li> <li>• 100% dos usuários atendidos encaminhados a rede pública de saúde (dentistas e pediatras),</li> <li>• 100% dos usuários inseridos em atividades de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território.</li> </ul>
Prevenir segregação de crianças e adolescentes, especialmente aqueles com deficiência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento de 10% ou mais de usuários com alguma necessidade especial.</li> </ul>
Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos usuários e familiares e/ou responsáveis informados dos seus direitos básicos e portadores dos documentos básicos.</li> </ul>
Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% das atividades terem características informativas, culturais, artísticas, lúdicas e/ou esportivas.</li> </ul>
Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter no mínimo uma atividade intergeracional por semestre.</li> </ul>
Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos usuários matriculados na rede educacional.</li> </ul>
Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos usuários conscientes da importância de se viver em grupo.</li> </ul>
Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter no mínimo uma ação social por semestre na comunidade.</li> </ul>
Fortalecer a autoestima, a cidadania, a autonomia, a resiliência e a independência de cada criança e/ou adolescente usuário do serviço.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% das atividades pautadas em princípios que visem direta ou indiretamente o desenvolvimento dos usuários.</li> </ul>
Garantir acompanhamento singular e personalizado a cada criança ou adolescente favorecendo o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos usuários com prontuários individualizados e atualizados contendo histórico, demandas, ficha de saúde e documentos.</li> </ul>
Desenvolver e implantar ações de sustentabilidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter no mínimo uma ação de sustentabilidade por semestre.</li> </ul>



## **5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

O desafio para alcançar as metas de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é conseguir na execução de atividades ser capaz de intervir na complexa realidade do território. O CCA Solid Rock Brasil acredita que a intervenção social surge na geração de espaços de reflexão crítica sobre várias questões sociais permitindo que os usuários se posicionem frente aos desafios com uma postura consciente. As atividades estarão embasadas em dois eixos norteadores:

### **Atividades de convívio**

Isto é, atividades que proporcione aos usuários o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

### **Atividades de Participação Cidadã**

As atividades de participação cidadã serão pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento, possibilitando a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Serão elaboradas mensalmente e semanalmente grades de atividades em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS (Grade de Atividades Semestral) com vistas a proporcionar: identidade, socialização, o brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer.

Metas	Formas de Cumprimento	Atividades Estratégicas
<p>Garantir um ambiente acolhedor, seguro e organizado para a execução das atividades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver no usuário o sentimento de apropriação do espaço através de ações de responsabilização e protagonismo;</li> <li>• Envolve-los na manutenção e conservação dos móveis e equipamentos, materiais, espaços e na organização e higiene dos ambientes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de um grêmio ou conselho gestor com representantes eleitos pelos usuários para participar da gestão do serviço;</li> <li>• Criar grupos de orientação para discutir sobre diversidade de gênero, intolerância, diversidades racial, entre outros;</li> <li>• Gincanas Solidárias.</li> </ul>
<p>Garantir segurança alimentar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofertar diariamente duas refeições balanceadas, com qualidade e quantidade suficientes, respeitando os gostos e costumes dos usuários;</li> <li>• Articular com a Rede (Faculdades de Nutrição, Vigilância Sanitária, Banco de Alimentos, entre outros) cursos, orientações e parcerias;</li> <li>• Expor o cardápio para os usuários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficina de Culinária;</li> <li>• Visitas supervisionadas à cozinha;</li> <li>• Consulta sobre cardápio de dias especiais: Festa dos aniversariantes do mês.</li> </ul>

<p>Garantir a complementação do trabalho social com as famílias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevistas com escuta qualificada e acolhedora com as famílias para conhecer possíveis demandas;</li> <li>• Encaminhamentos para os serviços de saúde, trabalho, habitação, assistência social, entre outros;</li> <li>• Visitas domiciliares;</li> <li>• Atividades para promoção do fortalecimento de vínculo familiar;</li> <li>• Mediação de conflitos familiares, etc.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dia do Acompanhamento Familiar;</li> <li>• Rodas de conversa com os pais ou responsáveis</li> <li>• Grupo de Sociodrama / Psicodrama.</li> </ul>
<p>Orientar as famílias dos usuários beneficiárias de PTR a cumprirem condicionalidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar e conscientizar da importância de cumprir as condicionalidades do programa;</li> <li>• Encaminhamento aos serviços que garantam o cumprimento das condicionalidades e/ou retorno aos programas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dia do Acompanhamento Familiar;</li> <li>• Rodas de conversa com os pais ou responsáveis;</li> <li>• Grupo de Sociodrama / Psicodrama.</li> </ul>

<p>Prevenir a institucionalização assegurando convivência familiar e comunitária dos usuários.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer os vínculos familiares;</li><li>• Fortalecer o papel protetivo da família;</li><li>• Articular com a rede sócio-assistencial medidas que fortaleçam a família;</li><li>• Ajudar os órgãos responsáveis na localização da família extensa nos casos em que a medida seja necessária.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dia do Acompanhamento Familiar;</li><li>• Rodas de conversa com os pais ou responsáveis;</li><li>• Grupo de Sociodrama / Psicodrama;</li><li>• Participar de Estudo de Caso com o CAPS, SPVV, Conselho Tutelar, Equipe APD, SASF.</li></ul>
--	--	---

<p>Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar as famílias e/ou responsáveis a fazerem intenção de vagas e matrículas nas escolas públicas da região;</li><li>• Orientar a família e/ou responsável a providenciar os documentos necessários para inserção;</li><li>• Observar os usuários que apresentam defasagem na aprendizagem para possíveis intervenções junto a família/responsável e/ou escola;</li><li>• Criar espaços de interlocução e mediação com a escola e a família e/ou responsável em casos específicos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dialogar com as Escolas;</li><li>• Relatórios Psicossociais a CAPS, UBS e Escolas;</li><li>• Passeios Culturais (Museus, Cinemas, Circos, Teatros);</li><li>• Passeios a espaços de lazer (SESC, Clubes Escola, Parques de Diversão);</li><li>• Passeios a parques públicos ou particulares (Ibirapuera, Parque Ecológico, Zoológico, Sítio Iândia, Timbalaia);</li><li>• Participar de Estudo de Caso com o CAPS, SPVV, Conselho Tutelar, Equipe APD, SASF.</li></ul>
--	---	--

<p>Prevenir segregação de crianças e adolescentes, especialmente com deficiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer um levantamento das crianças e adolescentes do entorno que não estão inseridos em nenhum serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e por quais motivos;</li> <li>• Articular junto aos serviços do Programa de Acompanhamento de Pessoas com Deficiência a localização e sensibilização das famílias para a inserção de usuários com deficiência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar de Estudo de Caso com o CAPS, SPVV, Conselho Tutelar, Equipe APD, SASF.</li> </ul>
<p>Disponibilizar informações sobre direitos e espaços de participação, oportunizando o exercício de cidadania.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover palestras e reuniões que fomentem a rede de serviços no território, ampliando o conhecimento dos recursos que a comunidade ou seu entorno oferecem, desenvolvendo a busca de informação, comunicação e defesa dos direitos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de um grêmio ou conselho gestor com representantes eleitos pelos usuários para participar da gestão do serviço;</li> <li>• Criar grupos de orientação para discutir sobre diversidade de gênero, intolerância, diversidades racial;</li> <li>• Realizar Ação Social com Universidades;</li> <li>• Grupo de Governança Colaborativa dos Córregos Biquinha e Parque Novo Mundo;</li> <li>• Tudo no seu lugar: melhoria da calçada da Rua Soldado Francisco Tamborim.</li> </ul>

<p>Garantir acompanhamento singular e personalizado a cada usuário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevistas com escuta qualificada e acolhedora com os usuários para conhecer possíveis demandas;</li> <li>• Manter registros individuais de cada usuário, das demandas, dos atendimentos recebidos e demais informações que resguardem sua identificação e individualidade, reconstruindo a história individual, a identidade e a gestão de um projeto de vida.</li> </ul>
<p>Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentações Culturais;</li> <li>• Práticas de esportes e campeonatos;</li> <li>• Proporcionar intercâmbio cultural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficinas: artesanato, maquiagem artística, culinária, danças urbanas, gestão de Canal do You Tube, capoeira, Jui Jitsu;</li> <li>• Atividades esportivas semanais: futebol, vôlei, queimada, tênis de mesa;</li> <li>• Show de talentos;</li> <li>• Festa da Família;</li> <li>• Projeto Gira Mundo.</li> </ul>

<p>Fortalecer a autoestima, a cidadania, a autonomia, a resiliência e a independência de cada criança e/ou adolescente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodas de conversa, dinâmicas e vídeos ilustrativos que promovam autoconhecimento e reflexões sobre padrões de beleza, vida de sucesso, sexualidade, gênero, diversidade;</li> <li>• Promover passeios com o objetivo de reconhecimento e apropriação dos espaços públicos;</li> <li>• Oportunizar aos adolescentes maior participação e independência no dia-a-dia do CCA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo Protagonismo Juvenil;</li> <li>• Criação de um grêmio ou conselho gestor com usuários eleitos pelos próprios usuários para participar da gestão do serviço;</li> <li>• Criar grupos de orientação para discutir sobre diversidade de gênero, intolerância, diversidades racial.</li> </ul>
<p>Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar oficinas, jogos colaborativos, feiras colaborativas e mobilizações de revitalização de espaços da comunidade que envolva pessoas de faixas etárias diferentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tudo no seu lugar: melhoria da calçada da Rua Soldado Francisco Tamborim;</li> <li>• Apresentação das oficinas.</li> </ul>



<p>Desenvolver e implantar ações de sustentabilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover ação de mobilização da comunidade e dos entes públicos para limpeza e revitalização de calçadas; plantio de mudas; reuniões de articulação para despoluição de córregos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tudo no seu lugar: melhoria da calçada da Rua Soldado Francisco Tamborim;</li><li>• Realizar Ação Social com Universidades;</li><li>• Grupo de Governança Colaborativa dos Córregos Biquinha e Parque Novo Mundo.</li></ul>
---	---	---

<p>Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em todas as ações e atividades, assim como no dia-a-dia do serviço garantir que todos sejam respeitados em suas particularidades;</li><li>• Ações de conscientização dos danos da naturalização do bullying e da violência nos relacionamentos;</li><li>• Atividades que problematizem o racismo a fim de fomentar a conscientização das crianças / adolescentes a partir do conhecimento da cultura negra e de sua própria história, garantindo, assim, a afirmação de sua identidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar Ação Social com Universidades;</li><li>• Criar grupos de orientação para discutir sobre diversidade de gênero, intolerância, diversidades racial;</li><li>• Gincanas Solidárias.</li></ul>
--	---	---

<p>Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover ação de mobilização da comunidade e dos entes públicos para limpeza e revitalização de calçadas, plantio de mudas, reuniões de articulação para despoluição de córregos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tudo no seu lugar: melhoria da calçada da Rua Soldado Francisco Tamborim;</li><li>• Realizar Ação Social com Universidades;</li><li>• Grupo de Governança Colaborativa dos Córregos Biquinha e Parque Novo Mundo.</li></ul>
---	---	---

## **6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

### **6.1. PÚBLICO ALVO**

- Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

#### **6.1.1. OBJETIVO**

O Instituto Solid Rock Brasil se propõe a desenvolver atividades com 240 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social visando atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Tem como objetivo, oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

#### **6.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;

- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

### 6.1.3 AÇÕES OFERTADAS PELO SERVIÇO

- **Trabalho Social**

- a) Acolhida e escuta;
- b) Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- c) Orientação e encaminhamentos;
- d) Fortalecimento da função protetiva da família;
- e) Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- f) Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- g) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- h) Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- i) Articulação com o CRAS de referência;
- j) Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- k) Desenvolvimento de autonomia;
- l) Investimento na autoestima;

- m) Reconhecimento de aptidões (investimento) e desejos (sonhos);
- n) Promover a cidadania participativa, a perspectiva de futuro e a responsabilidade social;
- o) Promover atividades de arte-educação, leitura e expressão corporal;
- p) Promover atividades lúdicas que possibilitem as crianças e aos adolescentes conhecerem seus direitos e deveres.

- **Trabalho Socioeducativo**

- a) Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- b) Realização de atividades de convivência grupal;
- c) Apropriação das famílias dos recursos do território;
- d) Informação, comunicação e defesa de direitos;
- e) Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- f) Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- g) Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- h) Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

#### 6.1.4. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- a) Acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- b) Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- c) Acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- d) Inserção e permanência na rede de ensino;
- e) Vivenciar experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- f) Vivenciar experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- g) Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;

- h) Vivenciar experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- i) Reconhecer seus direitos como cidadão;
- j) Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

As atividades no CCA Solid Rock Brasil serão planejadas para crianças/adolescentes considerando o processo de crescimento, desenvolvimento e formação que vive uma fase peculiar em sua vida, e, portanto, necessitam de atenção especial. O trabalho será desenvolvido sempre com o intuito de que os usuários sintam-se protegidos socialmente e acolhidos em condições de dignidade. Será promovida a sustentação à tolerância, à solidariedade, à troca de experiências e ao compartilhamento, o que fortalece a ideia da convivência, apesar de diversidades existentes. Este processo de aprendizagem grupal possibilita aceitação mútua em um espaço comum de convívio.

## **6.1.5 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO SERVIÇO**

- Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%
- Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais
- Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre - Meta: 100%
- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais
- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre - Meta: 0%

### **6.1.6.1. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

O espaço garantirá atendimento diário de segunda a sexta feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período

mínimo de oito horas diárias. O horário de entrada e saída dos usuários será definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA.

Possuirá atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades das crianças e adolescentes. Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço (parada pedagógica).

#### **6.1.6.2 FÉRIAS COLETIVAS**

A Declaração de Férias Coletivas será elaborada anualmente pela instituição e entregue ao técnico supervisor até 1º de dezembro. O período de 30 dias será obrigatoriamente entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Portaria nº 45/SMADS/2008.

#### **6.1.7 PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES**

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Centro para Criança e Adolescente irão iniciar com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento tem por meta ser um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe da organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

O serviço contará com os documentos abaixo relacionados como forma de subsídios técnicos a serem consultados pela equipe durante o processo de formulação do planejamento das ações socioeducativas no CCA:

- Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que em síntese aborda o trabalho sociofamiliar e a oferta de atividades socioeducativas;
- Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens – publicação formada por um conjunto de três cadernos.



- ✓ Caderno 1: apresenta uma breve síntese das ações socioeducativas e as dimensões das aprendizagens socioeducativas;
- ✓ Caderno 2: explicita as concepções orientadoras e a configuração da política de assistência no escopo socioeducativo para a infância e adolescência;
- ✓ Caderno 3: contém orientações sobre o funcionamento dos serviços socioeducativos, as metas de aprendizagem, as referências metodológicas e um repertório de atividades.

Podemos definir ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As aprendizagens socioeducativas constituem-se pela ação e na ação. A apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos envolvidos e apresentam sentidos reais.

As ações socioeducativas realizadas no CCA possuirão um currículo flexível, e serão construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social. As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos orientadores socioeducativos, da família e terão como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

O trabalho social e o socioeducativo serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

A Grade de Atividades Semestral (GRAS), documento que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos terá sua elaboração contemplando os quatro campos das aprendizagens socioeducativas:

convivência e fluência comunicativa; saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços sociais básicos.

O planejamento das atividades será apresentado semestralmente pelo serviço, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução será disparado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte, que será entregue até 15 de junho. Ambas serão ratificadas pelo técnico supervisor, por meio de parecer.

O serviço socioassistencial CCA terá em seu plano de trabalho um dia no mês dedicado à avaliação e ao replanejamento das atividades visando o reolhar do que foi feito, avaliação do que foi ou não significativo, sintetização da apropriação do conhecimento. Essa parada mensal será como um processo contínuo de planejamento: ação, reflexão, ação com o objetivo de replanejar as atividades.

#### Metas

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS – Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento/MDS e Portarias nº 46 e 47/SMADS/2010).
- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

## 6.2. INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

O serviço será desenvolvido no espaço próprio da municipalidade, no endereço sito à **Rua Soldado Francisco Tamborim, 12 – Pq. Novo Mundo – São Paulo – SP.**

A organização se responsabilizará pela manutenção do imóvel realizando reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulica e elétrica, cobertura, pintura e alvenaria utilizando-se da verba do termo de colaboração com a SMADS.

A estruturação física do serviço deverá garantir que o imóvel tenha condições físicas adequadas conforme as especificações abaixo relacionadas, com acessibilidade para usuários com dificuldades de locomoção. Contemplará:

- sala de atendimento individualizado: ambiente que garantirá a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;

- salas de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
  - espaços abertos para atividades lúdicas e esportivas, em instalações próprias ou cedidas;
  - cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer das atividades com as crianças e adolescentes;
  - instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
  - acessibilidade em seus ambientes para pessoas com deficiência;
  - iluminação e ventilação adequadas;
  - limpeza e conservação do espaço.
- a) Garantir a manutenção predial e das instalações, compreendendo a execução de reparos, com vistas à preservação do imóvel, mediante avaliação e prévia aprovação da divisão de manutenção da SMADS;
- b) Manter afixada no imóvel, placa de identificação do serviço objeto deste edital, conforme as normas da PMSP/SMADS. A placa deverá ser confeccionada por SMADS;
- c) Garantir condições tecnológicas no imóvel para operar banco de dados informatizado dos usuários do serviço, com computador que tenham configurações, que comportem acesso a sistema de dados e provedor de internet de banda larga;
- d) Executar o serviço conforme estabelecido no plano de trabalho e firmado através do Termo de Colaboração;
- e) Selecionar em conjunto com a SAS/MG e CRAS a equipe executora do serviço de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria 46/SMADS/2010;
- f) Participar da capacitação continuada oferecida pela SMADS/ SAS-MG/CRAS;
- g) Manter quadro de profissionais conforme especificações na Portaria 46/SMADS/2010 e afixar em local visível os nomes e quadro de profissionais do serviço;
- h) Fornecer crachá e jaleco de identificação aos funcionários e garantir o uso durante a execução das funções, dentro e fora do serviço;

- i) Publicizar os direitos socioassistenciais das famílias e/ou usuários do serviço assegurados na operacionalização do SUAS;
- j) Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial das crianças, adolescentes e suas famílias;
- k) Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- l) Realizar avaliação sistemática das Crianças, Adolescentes e suas famílias, conforme indicadores estabelecidos por SMADS para identificação da frequência, inclusão de usuários com deficiência beneficiários de bolsa PETI, encaminhamentos realizados pelo CRAS, participação das famílias e cumprimento das condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda;
- m) Publicizar a parceria com SMADS/SAS-MG/CRAS com os logos da PMSP e da SMADS nos materiais elaborados pela organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.

As salas de atividades foram divididas por faixa etária sendo elas:

- ✓ Pequenos: 06 e 07 anos
- ✓ Médios: 08 e 09 anos
- ✓ Pré-adolescentes: 10 e 11 anos
- ✓ Adolescentes: 12 a 14 ao

O imóvel contempla:

Itens	Ambiente	Dimensão em m <sup>2</sup>	Instalação/ Atividade Desenvolvida	Equipamentos/ Mobiliário/Material
1	Recepção	24,93	Atendimento ao público em geral	Mesas, cadeiras, balcão de atendimento, computador e telefone
2	Coordenação Pedagógica	24,89	Documentação, orientação e entrevistas	Mesas, cadeiras, computador, arquivos e armário.
3	Sala de Atividade (azul)	23,82	Sala de referência dos Médios, Oficina Culinária.	Mesas, cadeiras, lousa, materiais para culinária.
4	Sala de Atividade (vermelha)	25,04	Sala de referência dos Pequenos, Oficina Artesanato.	Mesas, cadeiras, lousa, materiais para artesanato.
5	Sala de Atividade (amarela)	32	Sala de referência dos Pré-Adolescentes, Oficina Maquiagem Artísticas.	Mesas, cadeiras, espelhos, lousa, materiais para maquiagens artísticas.
6	Sala de Atividade (Verde)	32	Sala de referência dos Adolescentes, Oficina do Canal do You tube.	Mesas, cadeiras, computador, lousa, aparelhos de som.
7	Sala Multiuso	93	Brinquedoteca, jogos, projeção de filmes, oficina de dança.	Prateleiras com brinquedos, mesas de pebolim, aparelho televisivo, vídeo game.
8	Quadra Esportiva	91,65	Recreação, jogos, esportes, oficina de capoeira, apresentações, encontros com as famílias.	Travessão, diversas bolas.
9	Banheiros Feminino/Masculino	27,48	5 Banheiros	Pia, vaso sanitário, espelho.
10	Cozinha	39,96	Preparo da alimentação servida no Serviço	Fogão, pia, fornos, micro-ondas, freezers, geladeira, bancada, utensílio em geral e uma Despensa de Alimentos.
11	Refeitório	58,20	Refeições servidas no Serviço.	Mesas com assentos, pias e balcão self service climatizado.

### 6.2.1. PROVISÕES INSTITUCIONAIS E MATERIAIS

O Serviço contará com estrutura adequada ao atendimento das crianças e adolescentes, assegurando a qualidade no atendimento. Para isso, o serviço disponibilizará:

- a) Alimentação balanceada e em condições higiênico sanitária adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. O cardápio (afixado em local visível), conjunto de preparações culinárias, contemplará hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço.

Almoço ou Jantar:

- Arroz ou macarrão em diversas preparações.
- Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros).
- Prato Principal – carnes de todos os tipos ou ovo.
- Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações.
- Salada – de preferência alimentos crus.
- Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta.

Café da Manhã ou Lanche:

- Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros).
- Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geléia, queijos, patês, frios entre outros).
- Fruta ou Suco Natural.

- b) Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- c) Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor de internet de banda larga, TV, DVD e câmera fotográfica;
- d) Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;
- e) Crachá e jaleco para identificação, de acordo com padrão oferecido por SMADS;



f) Banco de dados da rede de serviços do território.

A organização poderá fazer aquisição de bens permanentes essenciais à consecução do objeto do Termo de Colaboração nos termos dos artigos 90 a 92 da Portaria 55/SMADS/2017.

### **6.3. VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

Nosso serviço está pautado nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS, no Plano Municipal de Assistência Social e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

Nossa proposta é contribuir para a promoção de melhorias nas condições de vida das Crianças e dos Adolescentes atendidos, e de seus familiares e/ou responsáveis, através de inserção em programas sociais e proposição de ações sócioeducativas que possibilitem a sua valorização, a troca de experiências e a compreensão das cenas que compõem a sua realidade cotidiana levando-os a reflexões que possibilitem ações transformadoras.

Para tanto temos como objetivo o estabelecimento de parcerias com os equipamentos sociais da região e Secretarias (Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, etc) que possam contribuir na inserção comunitária e na melhoria nas condições de vida das famílias atendidas, bem como contribuir com estes equipamentos, formando uma rede de atendimento à população que tenha como meta o desenvolvimento humano e o pertencimento ao território.

Desenvolveremos, assim, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, procurando publicizar os direitos socioassistenciais a fim de garantir o acesso da comunidade aos mesmos, cadastrar quando necessário as famílias no Banco de Dados Cadastrais ou outro instrumental definido pela SMADS, visando sempre o fortalecimento familiar e a sustentabilidade

das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e risco social.

#### **6.4. FORMA DE ACESSO – DEMANDA, MATRÍCULA E DESLIGAMENTO**

A demanda será encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e a organização conveniada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009.

Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil. Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, fará sua inscrição e/ou matrícula no serviço e será encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

#### **Demanda**

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço será realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

Será observado durante o preenchimento desta ficha se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela será orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS será apontado na ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento.



Após o atendimento da família, será preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês será transportada para o campo da DEMES referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas).

Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, o CCA irá consultá-las sobre a continuidade do interesse e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

## **Matrícula**

No momento da matrícula ou rematrícula, o responsável deverá comparecer ao serviço portando cópia da Certidão de Nascimento ou RG, Carteira de Vacina e declaração de matrícula da escola frequentada por seu(s) filho(s). Estar matriculado na escola não é pré-requisito para a matrícula no CCA; contudo será incentivado, pois se trata de um direito da criança e do adolescente. Será observado se a data de nascimento corresponde à faixa etária estabelecida para este serviço.

O número de matriculados poderá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço.

As informações prestadas na ocasião da inscrição serão registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento e na Ficha de Saúde. É composto, neste momento, o prontuário do usuário, que irá conter todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família. Os prontuários das crianças/adolescentes inseridas no PETI deverão conter toda documentação exigida no Plano de Ação para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo – Protocolo IV, abril/2011.

O nome da criança ou adolescente será apontado no Controle de Frequência Diária do grupo ao qual passará a frequentar.

## **Desligamento**

A informação referente ao desligamento do usuário será registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo.

Após três faltas consecutivas e injustificadas, a família será contatada pelo serviço. Caso não seja possível estabelecer o contato, será programada visita domiciliar. Após 10 faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de contato com a família, o CCA procederá ao desligamento da criança ou adolescente. Esta informação será registrada no prontuário e no Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário.

A frequência da criança/adolescente ao CCA deverá ser diária e, na ocorrência de mais de 15 faltas interpoladas no mês, o serviço consultará a criança/adolescente e sua família sobre os motivos do não comparecimento.

Após a análise dos motivos, poderão ser encontradas causas atreladas a programação do CCA; quando isso ocorrer será necessário replanejar e adequar as atividades aos desejos e interesses das crianças e adolescentes, a fim de incentivar a permanência no serviço.

Contudo, existindo causas atreladas a vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência da criança/adolescente, a equipe de profissionais do CCA entrará em contato com o Técnico Supervisor do serviço para encaminhamento ao CRAS para inserção e acompanhamento no PAIF.

O prontuário do usuário desligado será separado dos demais, compondo outro arquivo, e será guardado por cinco anos.

#### **6.4.1 ORGANIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E INSTRUMENTAIS**

O Prontuário será uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados. Será composto dos seguintes instrumentais:

- Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, será colocada no Prontuário do usuário;
- Ficha de saúde: Será preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente;
- Folha de Prosseguimento: Nesta folha serão colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- Ficha de Visita Domiciliar: irão conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;



- Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI: será preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do SISPETI;
- Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI: será pactuado com a família;
- Registro das Atividades em Grupo: preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

## **6.5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS**

### **6.5.1 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS**

É possível dizer que o CCA é um espaço de formação, porém diferente das escolas. O modelo de educação vigente no Brasil atualmente leva as escolas a se preocuparem em preparar os alunos para o vestibular. Os CCAs têm como proposta promover a convivência entre seus participantes e ofertar atividades socioeducativas, buscando o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família. Ou seja, é um serviço ofertado pela Assistência Social, mas que não deve ter um caráter assistencialista.

Pensando nisso, o Instituto Solid Rock Brasil vem desenvolvendo um trabalho educativo com as crianças e adolescentes do CCA Solid Rock Brasil e pretende dar continuidade, baseado em duas metodologias: a Dialógica Freiriana e a Pedagogia Waldorf. A primeira parte do princípio de que a aprendizagem e desenvolvimento estão no diálogo e na interação entre usuários e orientador e, sendo ambos os sujeitos das atividades, a transformação ocorrerá no processo de problematização da realidade dos usuários. A segunda visa formar jovens livres e sensíveis com a sociedade, e com pensamento individual, crítico e criativo, capazes de lidar com questões cotidianas e exercer seu papel de cidadão. Assim, com uma complementando a outra, se estabelece o método desse serviço, colocado em prática através de atividades que objetivam o desenvolvimento das potencialidades dos usuários, além de abordarem temas cotidianos e que precisam ser trabalhados com eles.

Além dessas metodologias, o serviço contará com subsídio técnico contido nos seguintes materiais: “Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos” e

“Parâmetros das Ações Socioeducativas: Proteção para Crianças, Adolescentes e Jovens”.

Subsidiado por todos esses pontos, o CCA Solid Rock Brasil construirá uma Grade de Atividades Semestral (GRAS) – documento que orientará o planejamento das atividades do serviço – indicando o trabalho que será destinado aos usuários, às famílias e/ou responsáveis, ao território e aos profissionais que compõe o quadro de recursos humanos. A elaboração desse documento será feita contemplando os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa, saberes e fazeres próprios da vida cotidiana, participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços locais básicos.

A partir da GRAS, um Projeto de Apoio Pedagógico será estabelecido, assim como um cronograma de tarefas diárias baseadas nele. Todo esse material será preparado e transmitido aos orientadores socioeducativos, para que eles desenvolvam atividades e instruem o grupo de usuários de sua responsabilidade. Os grupos serão compostos por aproximadamente 33 crianças/adolescentes e divididos por faixa etária.

Para dar continuidade a esse trabalho, o CCA Solid Rock Brasil utilizará como ponto de partida a premissa de que esse serviço é constituído por um espaço que pertence às crianças e adolescentes, sendo, por isso, necessário que eles se apropriem desse local, podendo usufruir e ajudar a desenvolvê-lo cada vez mais.

Conforme a pesquisa feita por Martins e Gonçalves (2014)<sup>1</sup>, a apropriação do espaço é um processo que acontece de acordo com as seguintes etapas: identificação, sentimento de pertença, personificação, cultivação e sentimento de defesa. Como conclusão, a pesquisa apontou que uma criança ou adolescente se apropria, em maior ou menor intensidade, do espaço onde está de acordo com a liberdade que é dada a ele.

Assim, para os próximos cinco anos, o CCA Solid Rock Brasil construiu um planejamento que contempla os temas Sexualidade, Raças, Criminalidade e Autogestão (formação de Grêmio) estabelecidos como necessários a serem trabalhados para a conclusão dessas etapas. Isso porque nesse serviço acreditamos que a liberdade caminha em conjunto com a responsabilidade, a qual se adquire através do conhecimento de pontos cotidianos e presentes no contexto do indivíduo em questão. Ou seja, formar

<sup>1</sup> MARTINS, Rudnei Joaquim; GONCALVES, Teresinha Maria. Apropriação do espaço na pré-escola segundo a psicologia ambiental. *Psicol. Soc.*, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 622-631, Dec. 2014.

crianças e adolescentes livres e sensíveis, com pensamento crítico e individual, capazes de lidar com obstáculos do dia a dia e de atuarem como cidadãos, e fazer isso através da interação orientador-usuário, onde ocorrerá a transformação através da problematização da realidade dos usuários.

## 6.5.2 OFICINAS TEMÁTICAS:

**Capoeira:** aulas de capoeira para os usuários que optarem em fazer a atividade ministrada por um oficinairo. Estimular o desenvolvimento cognitivo, afetivo-social e aprimorar diversas condutas psicomotoras, destacando-se dentre elas a coordenação motora geral, a lateralidade, e a organização espaço-temporal. (Expressão corporal, resistência, flexibilidade, agilidade, destreza, etc.). Os usuários serão estimulados a desenvolver o sentimento de comunidade, praticando a cooperação, a lealdade, a cortesia, e o respeito mútuo, estimulando convívio pessoal e a disciplina.

**Oficina de Artesanato:** Com a mediação do orientador, o usuário que escolher essa oficina poderá desenvolver atividades artesanais com várias técnicas e estilos artísticos e materiais diversos. Pretende-se com a oficina desenvolver no usuário capacidades e talentos, trabalho em equipe, respeito e admiração às diferentes expressões de arte. No processo de criação oportunizar às crianças e adolescentes o direito de expressar-se com espontaneidade e liberdade através da arte, refletir e ampliar seu universo informal e cultural. Além dos ganhos terapêuticos e físicos no desenvolvimento da coordenação motora.

**Canal CCA Solid Rock:** Os usuários que escolherem, com a devida autorização de uso de imagem dos responsáveis, poderão fazer parte de uma equipe que criará e manterá um canal do You Tube com a mediação do orientador socioeducativo, que depois de discussões e pesquisas produzirão conteúdo crítico sobre o tema do mês através de várias linguagens, como músicas, vídeos, esquetes entre outras.

No processo de gestão do Canal buscaremos fortalecer o vínculo e a cooperação entre os usuários e o sentimento de pertencimento no grupo, bem como gerar espaços diversificados de promoção dos debates sobre o tema do mês e assuntos transversais. O processo de criação se dará de forma a oportunizar às crianças e adolescentes o direito de expressar-

se com espontaneidade e liberdade, refletir e ampliar seu universo informal e cultural.

**Oficina de Maquiagem Artística:** Os usuários que escolherem poderão experimentar com a mediação do orientador, técnicas de maquiagens artísticas, aprender a organizar cores, traços e texturas, podendo criar personagens, usando e abusando da imaginação.

De forma lúdica pretendemos criar um espaço de potencialização do usuário dando ferramentas de aprendizado e de criação criativa de suas próprias maquiagens e personagens.

Com a participação na oficina o usuário poderá ter sua sensibilidade e criatividade desenvolvidas enquanto expressar-se com espontaneidade e liberdade, refletir e ampliar seu universo informal e cultural.

**Solid Chef:** Oficina de culinária realizada pelo orientador socioeducativo com os usuários com idades diversas.

Temos como proposta desenvolver a criatividade, despertar os sentidos, paciência e trabalho em equipe.

Oportunizar aos participantes a possibilidade de ampliar o universo informal e cultural, bem como gerar espaços diversificados de debates sobre o tema do mês e assuntos transversais.

**Danças Urbanas:** Aulas de danças típicas de rua como hip hop.

No período de Julho a Dezembro: Possibilitar o desenvolvimento dos usuários nos aspectos físicos, motores, na interação de forma lúdica fortalecendo o protagonismo e desenvolvendo capacidades pessoais e grupais.

Oportunizar às crianças e adolescentes o direito de expressar-se com espontaneidade e liberdade, refletir e ampliar seu universo informal e cultural.

**Jiu Jitsu:** oficina da arte marcial jiu jitsu dada por professor qualificado, proporcionando auto-estima, disciplina e saúde com total segurança para os usuários do serviço.

Esse projeto terá duração de um ano e será financiado pelo FUMCAD - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente conforme publicado no Diário Oficial

10812062018, publicação nº 101/CMDCA/SP/2018 pg 44 no dia 12 de Junho de 2018. Terá início tão logo a verba do projeto seja disponibilizada, conforme cronograma de atividades.

### **6.5.3. PROJETOS COMPLEMENTARES**

#### **6.5.3.1. PROJETO DE GRUPOS DE PRÁTICAS PSICOSSOCIAIS**

Por meio das parcerias firmadas com as universidades, até o final do segundo semestre de 2018 (podendo ser renovado nos próximos períodos) contaremos com Aplicação dos projetos de Grupos Psicossociais por estagiários estudantes de Psicologia da Universidade Mackenzie, com o objetivo de desenvolver atividades grupais nos seguintes temas:

✓ **Alfabetização como Letramento e Leitura do Mundo:**

O grupo promove o letramento a partir de práticas sociais da leitura e da escrita, buscando aprimorar intenções comunicativas em processos de interação grupal.

Desenvolvimento de atividades de leitura e de escrita a partir de interações grupais e debates acerca da leitura da realidade cotidiana.

✓ **Protagonismo e Transformação na Articulação Política dos Usuários:**

O grupo assessorar usuários que já se articulam no CCA, diante de sua função enquanto líderes e agentes de transformação, como representantes de sala ou líderes de mesas, praticando no micro o que pode se transformar em macro, sendo possível transformando-se num grêmio ou outra organização estudantil no futuro.

✓ **Sexualidade na Adolescência:**

Proporcionar análise de situações cotidianas relativas à temática da sexualidade dos usuários adolescentes, além de experimentação de novos papéis e reconhecimento de potencialidades expressivas e relacionais, buscando soluções coletivas e individuais para as dificuldades apresentadas.

✓ **Projeto Gira Mundo:**

Projeto de parceria do Instituto Solid Rock Brasil com a AIESEC Brasil, instituição que seleciona estudantes voluntários de outros países para um período de intercâmbio com trabalhos voluntários em organizações sociais e escolas. O projeto viabiliza por sua flexibilidade, o trabalho com os pontos de necessidade local, oportunizando o aprendizado construído de maneira lúdica e contextualizada. Desenvolvimento de workshops e atividades explorando a cidadania, a sustentabilidade, o empreendedorismo e a diversidade cultural, realizados com o contexto do país de origem do intercambista e novas descobertas de cada vivência.

Os intercambistas são acompanhados por uma voluntária ligada à AIESEC que facilita a comunicação e supervisiona as atividades propostas aos usuários juntamente com a equipe do CCA.

## **6.6. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

Serão utilizados para monitorar o desenvolvimento do serviço as listas de presença diária, relatórios de refeições servidas, relatórios de desenvolvimento das atividades diárias e mensais, listas de presença nos encontros com as famílias e/ou responsáveis. Pesquisas de satisfação tanto das crianças, adolescentes, familiares e/ou responsáveis serão feitas bimestralmente.

## **6.7. DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO COM A FAMÍLIAS.**

Esta dimensão possibilitará o desenvolvimento de autonomia e de fortalecimento da função protetiva das famílias usuárias, proporcionando e fortalecendo o convívio ou a vivência familiar e comunitária. Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria Nº. 46/SMADS/2010 possibilitando o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciando e fortalecendo o convívio ou vivência familiar e garantindo o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

### **6.7.1 ENCONTRO MENSAL COM PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:**

Através de estratégias com palestras, oficinas, reuniões e confraternizações, promoveremos espaços de conscientização do papel da família e da



importância dos vínculos familiares. Promoveremos o alinhamento do tema proposto para os usuários no dia a dia do CCA com os responsáveis deles, fazendo com que haja uma continuidade em casa do que lhes é passado no serviço. Proporcionaremos espaços de sensibilização e aprendizagens referente as relações entre pais e filhos, fortalecendo seu papel protetivo e daremos acolhidas, além de incentivos a participação ativa das família no trabalho com seus filhos, em conjunto ao CCA.

#### **6.7.2 ACOMPANHAMENTO FAMILIAR INDIVIDUALIZADO:**

As famílias participantes do CCA serão divididas entre a Gerente e a Assistente Técnica do serviço a fim de que todas tenham uma técnica de referência para acompanhamento. Em seguida, uma vez ao mês, as famílias serão chamadas para reuniões privadas com a sua técnica e o orientador socioeducativo do seu filho, num diálogo sobre o histórico familiar, contexto e possíveis demandas e encaminhamentos da criança ou adolescente.

#### **6.7.3 PROJETO DE GRUPOS PRÁTICAS PSICOSSOCIAIS:**

Aplicação dos projetos de Grupo de Apoio a Mães e Pais e/ou Responsáveis e Grupo de Sociodrama por estagiários estudantes de Psicologia da Universidade Mackenzie parceira do serviço até o final do segundo semestre de 2018 (podendo ser renovado nos próximos períodos). Os grupos visam disponibilizar tanto para as famílias atendidas pelo serviço como para famílias do entorno a possibilidade de participar de grupos de suporte sócio-emocional, criando espaços de troca de experiências e aprendizado de estratégias para as famílias desempenharem o papel protetivo e de desenvolvedoras de seus filhos que lhes cabe.

#### **6.7.4 PROJETO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA**

Cumprindo o papel de fortalecer os vínculos dos usuários do serviço com a comunidade, faz-se necessário criar espaços de mobilização dos moradores para se unirem visando resolver juntos os problemas do entorno. Empoderar para criar estratégias e caminhos para resolução dos problemas através do compartilhamento de vivências e responsabilidades diante dos desafios. Exemplos de mobilizações que serão

feitas: Governança Colaborativa dos Córregos Biquinha e Parque Novo Mundo; Tudo no seu lugar: melhoria da calçada da Rua Soldado Francisco Tamborim.

#### **6.7.5 FESTAS, APRESENTAÇÕES CULTURAIS E PASSEIO.**

Na convivência social com os usuários do serviço, serão ofertadas atividades como Festa de Confraternização, com apresentação das oficinas e feira colaborativa, onde as famílias poderão participar através do seu talento, como venda de artesanato e doces, apresentação de palestras sobre tema de domínio, apresentações musicais, etc.

#### **6.8 DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL.**

O serviço desenvolverá, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Esta dimensão considera o território como espaço concreto de vivência e convivência no qual as pessoas produzem e reproduzem a sua existência através do trabalho das relações de vizinhança, através de parcerias com universidades da região: Uninove Vila Maria; Programas como SASF Parque Novo Mundo; Programa Saúde da Família, SABESP, Secretaria do Verde e Meio Ambiente - PMSP, Serviço de Medida Meio Aberto Vila Maria; Banco de alimentos Vila Maria, Conselho Tutelar e Prefeitura Regional promovendo condições de mobilidade de diversão, atendimentos especializados convívio. Contaremos com parceiros que se localizam em outras regiões, porém nossa atuação se estende para além do território: Universidade Mackenzie e AIESEC.

#### **ARTICULAÇÃO COM O CRAS, COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E COM A REDE INTERSETORIAL**

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes desenvolverá, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da

intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Teremos ações que contemplem a melhoria de acesso e relacionamento com as escolas, saúde (UBS, CAPs, AME, AMA e hospitais públicos, entre outros), benefícios da assistência social (BPC, PETI, Bolsa Família, entre outros) através de encaminhamentos, parcerias com organizações (cursos profissionalizantes, contatos com faculdades e universidades etc), e outras organizações sociais.

#### Metas

- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes etc.

### **GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

A implantação do Protocolo de Gestão Integrada é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. O Protocolo define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são: as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que não estão cumprindo as condicionalidades; as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família com crianças retiradas do Trabalho Infantil e as famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente.

Como ela se apresenta no serviço CCA:

“O acompanhamento familiar consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilita à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias (BRASIL, 2009, p. 20).”

Ao realizar ações socioeducativas de atendimento as famílias em gestão integrada, que de acordo com o SUAS são as famílias prioritárias para o atendimento simultâneo de benefícios e serviços, o CCA deverá pautar-se no conceito de atendimento utilizado no PAIF:

“Designa-se atendimento a participação das famílias, ou de seus membros, nas ações de acolhida, ações particularizadas, oficinas com famílias, ações comunitárias e encaminhamentos das famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, em descumprimento ou não de condicionalidades, famílias beneficiárias do PETI e as famílias com crianças beneficiárias do BPC.” (Orientações técnicas sobre o PAIF – vol. 2 – MDS/2012).

Cabe, ainda, ao gerente do CCA realizar a articulação com a rede de serviços sociais do seu território para o acesso prioritário destas famílias, a fim de que o acesso não se restrinja apenas à política de assistência social, mas seja ampliado para as demais políticas sociais, como preconiza o SUAS.

Fluxos e procedimentos:

➤ **Famílias Beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família) em descumprimento de condicionalidades:**

- Receber do CRAS listagem de beneficiários em situação de descumprimento de condicionalidades residentes em seu território e identificar os usuários;
- Orientar as famílias sobre as condicionalidades do PBF e, quando necessário, encaminhá-las ao CRAS, para proceder à regularização do mesmo;
- Realizar visita domiciliar quando ocorrer a ausência do usuário ao serviço por três dias consecutivos e sem justificativa, informando ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, qual foi a vulnerabilidade identificada;
- Encaminhar ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, o Relatório Mensal dos Usuários de Famílias Beneficiárias do PBF em Descumprimento de Condicionalidades, com informações sobre as famílias que foram orientadas e estão sendo acompanhadas pelo CCA, até o segundo dia útil de cada mês, a fim de que o técnico supervisor realize o registro do acompanhamento no sistema SICON.

➤ **Famílias Beneficiárias do PETI (Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil):**

O CCA deverá seguir os procedimentos estabelecidos no Plano de Ação para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo - Protocolo IV (abril, 2011). Segundo este Plano de Ação, toda demanda do PETI será encaminhada pelo CRAS ao CCA, que deverá fazer a inclusão imediata da criança e/ou adolescente, uma vez que se trata de situação de risco social e pessoal.

O CCA é o responsável pelo atendimento e acompanhamento da criança/adolescente em situação de trabalho infantil e sua família. Quando da ocorrência de situações como: duas faltas sem justificativa no CCA; descumprimento de condicionalidades; indícios de maus-tratos; negligência; e outras situações que configurem violação de direitos, o serviço deverá fazer visita domiciliar à família e, em seguida, comunicar ao técnico do CRAS, supervisor do serviço, sobre o ocorrido.

Além dessas ações e, segundo o fluxo estabelecido no Protocolo PETI nº IV, o serviço deverá fazer a pactuação do Plano de Desenvolvimento Familiar com a família do usuário e validá-lo junto ao técnico do CRAS, supervisor do serviço e ainda:

- Organizar o Prontuário da criança/adolescente, conforme especificado no Protocolo PETI;
- Registrar as atividades socioeducativas com as crianças/adolescentes e suas famílias;
- Articular, quando necessário, com a rede de serviços do território (ex.: escola, saúde etc.);
- Encaminhar para o Técnico Supervisor do serviço as informações sobre a frequência e registro das atividades no Relatório Mensal dos Usuários de Famílias/PETI, até o segundo dia útil de cada mês.
- Cabe ao técnico supervisor registrar no SISPETI a frequência mensal da criança e/ou adolescente inserido no serviço.

➤ **BPC – Benefício de Prestação Continuada**

As famílias que tenham filhos com deficiência, que estejam matriculados no CCA, deverão participar de atendimentos individualizados com a equipe de profissionais do CCA, no mínimo uma vez a cada bimestre. O objetivo é possibilitar um espaço de troca de informações sobre o desempenho da criança/adolescente no CCA, na

escola e nas atividades terapêuticas na área da saúde (quando ocorrer), a fim de subsidiar o trabalho do educador com a criança/adolescente e o trabalho de referência e contrarreferência com as demais políticas públicas presentes no território.

É importante ressaltar, ainda, que o CCA deverá solicitar à família que mantenha o cadastro do BPC sempre atualizado.

Em síntese, a Gestão Integrada é uma importante estratégia para a superação e ou diminuição das vulnerabilidades sociais. Nesse sentido, o acompanhamento das famílias em gestão integrada no CCA se constitui em ação privilegiada para oportunizar o fortalecimento da função protetiva dessas famílias.

**6.9. DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERENCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES:**

**6.9.1. ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

<i>Função</i>	<i>Formação</i>	<i>Vínculo (*)</i>	<i>Nível de escolaridade (**)</i>	<i>Carga Horária (semanal)</i>
Gerente de Serviço II	Assistente Social	CLT	Pós-graduação	40hs
Assistente Técnica II	Pedagoga	CLT	Superior Completo	40hs
Assistente Administrativo	Ensino Médio	CLT	Ensino Médio	40hs
Orientador Sócio Educativo	Ensino Médio	CLT	Ensino Médio	40hs
Orientador Sócio Educativo	Ensino Médio	CLT	Ensino Médio	40hs
Orientador Sócio Educativo	Artes Cênicas	CLT	Superior Completo	40hs
Orientador Sócio Educativo	Recursos Humanos	CLT	Superior Completo	40hs
Cozinheiro	Ensino Médio	CLT	Ensino Médio	40hs
Agente Operacional	Ensino Médio	CLT	Ensino Médio	40hs
Agente Operacional	Ensino Fundamental	CLT	Ensino Fundamental	40hs
Agente Operacional	Ensino Fundamental	CLT	Ensino Fundamental	40hs

Agente Operacional	Ensino Fundamental	CLT	Ensino Fundamental	40hs
--------------------	--------------------	-----	--------------------	------

(\*) O profissional Assistente Técnico II deverá ser preferencialmente de Serviço Social para trabalhar as famílias, sendo que o mesmo passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

QUADRO DE OFICINAS	
Vagas	Horas Oficina Mensal
Acima de 240	32 h

### **6.9.2. ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS**

#### **Gerente de Serviço II**

##### **Perfil:**

Escolaridade de nível superior com desejável experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área de adolescentes, jovens e adultos, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

##### **Atribuições:**

- Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do usuário/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais

- de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;
  - Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado;
  - Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
  - Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
  - Avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como com os usuários;
  - Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
  - Apresentar mensalmente os comprovantes fiscais de prestação de contas e a planilhas financeiras DEAFIN, Extratos Mensais (conta corrente e poupança) para a UPC em acordo com a legislação vigente;
  - Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.

## **Assistente Técnico II**

### **Perfil:**

Escolaridade de nível superior, preferencialmente Assistente Social, para trabalhar com as famílias.

### **Atribuições:**

- Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a sensibilização e inclusão dos adolescentes no serviço;



- Realizar a visita domiciliar e a busca ativa de usuários na comunidade seguindo as orientações do técnico do CRAS, para as situações que se fizerem necessárias;
- Fazer entrevista de inclusão do usuário no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; proceder à orientação e encaminhamento aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos dos usuários e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;
- Realizar mensalmente reunião sistemática com os familiares dos usuários que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes;
- Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o usuário, consumo de drogas e gravidez na adolescência;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de providências;
- Organizar e executar ações com os usuários e sua família e/ou responsáveis, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e também os serviços das demais políticas públicas do território; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários;

- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento); fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;
- Substituir o gerente do serviço quando por ele designado.

## **Auxiliar Administrativo**

### **Perfil:**

Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

### **Atribuições:**

- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações;
- Participar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica;
- Realizar serviços externos quando designado; auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados pela SMADS; participar do preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEAFIN, Conciliação de Conta Corrente e Conciliação de Conta Poupança, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da Frequência Mensal dos Usuários.

## **Orientador Socioeducativo**

### **Perfil:**

Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

## Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, gravidez e consumo de drogas;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

## Cozinheiro

### Perfil:

Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

### Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos

mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.

## **Agente Operacional – Cozinha/Limpeza Geral**

### **Perfil:**

Alfabetizado

### **Atribuições na cozinha:**

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.

### **Atribuições na limpeza geral:**

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

O Instituto Solid Rock Brasil facilitará a participação dos funcionários as capacitações promovidas por SMADS e ainda reuniões mensais visando promover a leitura a fim de desenvolver o protagonismo dos atores envolvidos na prestação do serviço socioassistencial.

## **SELEÇÃO**

A capacitação continuada, bem como o processo de seleção de nossos profissionais se dará em parceria com a SAS/MG – CRAS Vila Maria e SMADS/Coordenadoria de Proteção Social Básica dos profissionais, através de grupos de estudo e discussão de casos, supervisão e registro das experiências.

A gestão do conhecimento é um conjunto de estratégias para criar, adquirir e compartilhar atividades de conhecimento, bem como estabelecer fluxos que garantam a informação necessária a fim de auxiliar na geração de idéias, soluções de

problemas e tomadas de decisão.

Assim, prezaremos pelo princípio de que a capacitação de nossos profissionais seja realizada em conformidade com as diretrizes da NOB-RH/SUAS, de forma:

- ✓ Sistemática e continuada: por meio da elaboração e implementação de planos anuais de capacitação;
- ✓ Sustentável: com a provisão de recursos financeiros, humanos, tecnológicos e materiais adequados;
- ✓ Participativa: com o envolvimento de diversos atores;
- ✓ Nacionalizada: com a definição de conteúdos mínimos, respeitando as diversidades e especificidades;
- ✓ Descentralizada: executada de forma regionalizada, considerando as características geográficas dessas regiões, Estados e municípios.
- ✓ Avaliada e monitorada: com suporte de um sistema informatizado e com garantia do controle social.

Para operacionalizar o processo de formação, além de relatórios e indicações para leitura, estabeleceremos uma parada pedagógica mensal para todos os profissionais atuantes no serviço com os objetivos principais:

- ✓ Oportunizar o aprofundamento de conhecimentos e habilidades técnicas da Política Nacional de Assistência Social;
- ✓ Formação para o planejamento, gestão, execução, monitoramento e avaliação;
- ✓ Promover a discussão e o debate sobre temas relevantes à Assistência Social no Brasil;
- ✓ Possibilitar um maior reconhecimento do território de atuação;
- ✓ Promover a leitura e discussão dos relatórios preenchidos mensalmente a fim de desenvolver o protagonismo dos atores envolvidos na prestação do serviço socioassistencial;
- ✓ Discussão de casos.

## 7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

### 7.1 DESCRIÇÃO DE RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DA PARCERIA (DE ACORDO COM A PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS ELABORADA PELA SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
72.277,09	867.325,08	4.336.625,40

Obs.: O valor mensal é sem a isenção da cota patronal de INSS

**7.2 DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS (O VALOR TOTAL DA PARCERIA DEVE SER DE ACORDO COM A PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS ELABORADA PELA SMADS)**

<b>DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO</b>		
<b>SAS</b>	<b>MG</b>	
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>SCFV CCA</b>	
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA SOLID ROCK BRASIL</b>	
<b>EDITAL</b>	<b>243/SMADS/2018</b>	
<b>Nº PROCESSO</b>	<b>6024.2018/0003220-7</b>	
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>		
<b>RECEITAS</b>		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	72.277,09
Valor de contrapartida em bens	R\$	65.450,00
Valor em contrapartida em serviços	R\$	-
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>137.727,09</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 22.891,77
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 13.141,78
	III - IMÓVEIS	R\$ 1.040,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 34.229,06
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 71.302,61</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR</b>
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 974,48
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 974,48</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>R\$</b>	<b>71.302,61</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>R\$</b>	<b>974,48</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>72.277,09</b>

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Nº	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇOS II	1	40 h/sem	R\$ 4.287,98	R\$ 4.287,98
ASSISTENTE TÉCNICO II	1	40 h/sem	R\$ 2.533,18	R\$ 2.533,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40 h/sem	R\$ 1.694,49	R\$ 1.694,49
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	4	40 h/sem	R\$ 1.779,24	R\$ 7.116,96
COZINHEIRA	1	40 h/sem	R\$ 1.514,80	R\$ 1.514,80
AGENTE OPERACIONAL	4	40 h/sem	R\$ 1.237,69	R\$ 4.950,76
<b>SUBTOTAL</b>	<b>12</b>			<b>R\$ 22.098,17</b>
HORAS OFICINA		32	R\$ 24,80	R\$ 793,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 22.891,77</b>
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo				Valor
OSC SEM ISENÇÃO			37,90%	R\$ 8.375,21
FUNDO PROVISIONADO			21,57%	R\$ 4.766,58
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 13.141,78</b>
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever)				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				R\$ 1.040,00
ALUGUEL				R\$ -
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.040,00</b>
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item				Valor Total
ALIMENTAÇÃO				R\$ 25.138,24
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO				R\$ 3.532,92
OUTRAS DESPESAS				R\$ 5.557,90
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 34.229,06</b>
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)				
Item				Valor Total
Material de Escritório e Expediente				R\$ 1.371,26
Higiene e Limpeza				R\$ 936,00
Reparo e Manutenção do Imóvel				R\$ 3.250,64
<b>Total item "OUTRAS DESPESAS"</b>				<b>R\$ 5.557,90</b>
<b>CUSTOS DIRETOS TOTAL</b>				<b>R\$ 71.302,61</b>
CUSTOS INDIRETOS				
DESCRIÇÃO				Valor Mensal
SERVIÇO DE CONTABILIDADE				R\$ 974,48
<b>CUSTOS INDIRETOS TOTAL</b>				<b>R\$ 974,48</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 72.277,09</b>



Na planilha de custeio apresentada, não foram considerados na “Categoria III – Imóveis” as despesas com concessionárias Água e Luz tendo em vista o enunciado do edital – item 3.1.7 - que prevê que essas despesas serão pagas diretamente por SMADS.

Os pagamentos deverão ser realizados prioritariamente na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços ou através de operação bancária eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final.

Nas hipóteses em que houver impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, em caráter excepcional e devidamente demonstrado, poderá haver a possibilidade de pagamento em cheque ou de saque na conta bancária específica da parceria para pagamento em espécie, nos termos do artigo 86 da Portaria 55/SMADS/2017.

### 7.3. QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	72.277,09	Custos Diretos	71.302,61
Contrapartidas em bens	65.450,00	Custos Indiretos	974,48
Contrapartidas em serviços		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>72.277,09</b>
Contrapartidas em recursos financeiros			

### 7.4. DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

**7.5.DESCRICÃO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)**

**7.5.1 Valor solicitado: R\$**

**7.5.2 Descrição das despesas:**

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
<b>Total</b>		

**7.6.PREVISÃO DE VALOR MENSAL PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS POR IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR OPERAÇÕES BANCÁRIAS ELETRÔNICAS:**

7.6.1 7.6.1. ( ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 0,00 (zero)

7.6.2 7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

Os pagamentos em cheques só serão realizados de forma excepcional, em último caso, na impossibilidade real de pagamento por via eletrônica por parte do fornecedor ou prestador de serviços, sendo que os cheques emitidos serão nominais ao fornecedor ou prestador de serviço para fins de identificação do pagamento, segundo emissão de documento fiscal.

**8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)**

**8.1. Contrapartidas em bens**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho telefonico sem fio	Unitário	1	135,00	135,00
Aquecedor de Alimentos	Unitário	1	1.800,00	1.800,00
Armário Embutido	Unitário	1	600,00	600,00
Armário Escritório	Unitário	1	500,00	500,00
Armário tipo Arquivo	Unitário	3	300,00	900,00
Armários p/Material Pedagógico	Unitário	2	350,00	700,00
Bancos coloridos	Unitário	1	450,00	450,00
Bancos de madeira refeitório	Unitário	6	400,00	2.400,00

Batedeira	Unitário	1	100,00	100,00
Bebedouro de Pressão	Unitário	1	500,00	500,00
Cadeiras Escritorio/Secretaria	Unitário	5	200,00	1.000,00
Caixas de Som	Unitário	2	499,00	998,00
Caixas de Som Passivas	Unitário	4	460,00	1.840,00
Câmeras de Segurança	Unitário	4	190,00	760,00
Computadores	Unitário	3	700,00	2.100,00
Cortador de Frios	Unitário	1	4.000,00	4.000,00
DVR	Unitário	1	1.000,00	1.000,00
Espremedor de Frutas	Unitário	1	250,00	250,00
Exaustor	Unitário	1	350,00	350,00
Fogão Industrial 6 bocas	Unitário	1	1.700,00	1.700,00
Forno Industrial	Unitário	1	1.300,00	1.300,00
Freezer Horizontal	Unitário	2	1.200,00	2.400,00
Freezer Vertical	Unitário	1	1.799,00	1.799,00
Fritadeira	Unitário	1	300,00	300,00
Geladeira Duplex 300 Litros	Unitário	1	1.500,00	1.500,00
Geladeira Industrial 1 Porta	Unitário	1	2.400,00	2.400,00
Geladeira Industrial 4 Portas	Unitário	1	3.000,00	3.000,00
Impressora	Unitário	1	1.800,00	1.800,00
Liquidificador	Unitário	1	400,00	400,00
Máquina de Lavar Roupas	Unitário	1	800,00	800,00
Máquina fotográfica	Unitário	1	1.000,00	1.000,00
Mesa de Inox	Unitário	1	898,00	898,00
Mesa de Ping Pong	Unitário	1	500,00	500,00
Mesa escritorio	Unitário	3	500,00	1.500,00
Mesas de Pebolim	Unitário	2	400,00	800,00
Mesas de Refeitório	Unitário	8	800,00	6.400,00
Mesa de Som	Unitário	1	200,00	200,00
Mesas para atividades	Unitário	12	400,00	4.800,00
Microfone	Unitário	1	50,00	50,00
Microondas	Unitário	1	400,00	400,00
Monitores	Unitário	3	469,00	1.407,00
Potência	Unitário	1	1.200,00	1.200,00
Prateleiras	Unitário	3	1.600,00	4.800,00
Projeto	Unitário	1	1.500,00	1.500,00
Televisão	Unitário	1	500,00	500,00
Ventiladores	Unitário	5	179,00	895,00
Ventiladores de teto	Unitário	1	129,00	129,00
Vídeo Game	Unitário	1	689,00	689,00
<b>Total</b>				<b>65.450,00</b>

**8.2. Contrapartidas em serviços**

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>Total</b>				

**8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)**

**9 – QUADRO DE DESEMBOLSO**

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		72.277,09	65.450,00		
2ª		72.277,09	65.450,00		
3ª		72.277,09	65.450,00		
4ª		72.277,09	65.450,00		
5ª		72.277,09	65.450,00		
6ª		72.277,09	65.450,00		
7ª		72.277,09	65.450,00		
8ª		72.277,09	65.450,00		
9º		72.277,09	65.450,00		
10º		72.277,09	65.450,00		
11º		72.277,09	65.450,00		
12º		72.277,09	65.450,00		
<b>TOTAL</b>	<b>Total</b>	<b>867.325,08</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.*

**10- INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

**DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ESPAÇO FÍSICO**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Monitoramento</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Ambiente organizado e acolhedor</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Salas adequadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Através de supervisão do gestor da parceria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mensalmente</li> </ul>
<b>Acessibilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaço adequado para pessoas com limitações físicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Através de supervisão do gestor da parceria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Semestralmente</li> </ul>
<b>Espaço físico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar ambiente favorável ao desenvolvimento das atividades e bem estar dos usuários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa de satisfação com os usuários;</li> <li>• Controle de limpeza dos ambientes;</li> <li>• Dedetização e desratização.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trimestral</li> <li>• Diário</li> <li>• Semestral</li> </ul>
<b>Manutenção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o espaço sempre em condições adequadas de uso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Supervisão do gerente do serviço,</li> <li>• Notas de despesas de manutenção e pequenos reparos dos espaços.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mensal</li> <li>• Mensal</li> </ul>
<b>Alimentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alimentação baseada na tabela nutricional;</li> <li>• Alimentação em quantidade suficiente e respeitando os hábitos alimentares dos usuários;</li> <li>• Sensibilizar os usuários para elaboração do cardápio saudável e balanceado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisas de satisfação com os usuários,</li> <li>• Notas de compras,</li> <li>• Cardápio exposto em local visível para os usuários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trimestral</li> <li>• Mensal</li> <li>• Semanal</li> </ul>
<b>Preservação e guarda dos materiais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservar cada tipo de material em ambientes adequados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Através de contagem de estoque</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Semanalmente</li> </ul>
<b>Comunicação visual</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter um quadro de avisos com informações de interesses dos usuários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação para o gestor da parceria,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mensalmente</li> <li>• Diário</li> </ul>

<b>Comunicação social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter as placas de identificação do serviço CCA visível aos usuários e ao público em geral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Usuários informados dos avisos.</li> <li>Através do gestor da parceria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quinzenalmente</li> </ul>
---------------------------	--	--	--

**DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - GESTÃO RECURSOS FINANCEIROS**

<b>Indicadores</b>	<b>Descrição</b>	<b>Monitoramento</b>	<b>Periodicidade</b>
<b>Acompanhamento das propostas de flexibilização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Discutir com o gestor da parceria a flexibilização dos elementos de despesas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação do demonstrativo de custeio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anualmente ou quando se fizer necessário</li> </ul>
<b>Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentar planilha de custeio ao gestor da parceria apontando os gastos de acordo com cada elemento de despesa;</li> <li>Demonstrativo de custeio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstrativo de custeio</li> <li>Notas Fiscais mensais de despesas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Junho de cada ano ou quando necessário</li> </ul>
<b>Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitar autorização do Gestor da parceria, quando da necessidade de gasto extra e/ou em espécie.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Através do gestor da parceria;</li> <li>NFs. e relatórios de ocorrência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sempre que necessário</li> </ul>
<b>Grau de organização das informações administrativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter instrumentos de controle atualizados com objetivo de facilitar a verificação da dinâmica do trabalho desenvolvido junto aos usuários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação ao gestor da parceria de relatórios de atividades, quadro situacional, DEMES.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mensalmente</li> </ul>
<b>Grau de organização das informações financeiras.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter relatórios e/ou planilhas financeiras com objetivo de facilitar a verificação das despesas mensais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação ao gestor da parceria de relatórios, DEAFIM e Conciliações Bancárias mensalmente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mensalmente</li> </ul>

<p><b>Estimular a participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular, sensibilizar usuários e colaboradores na participação de fóruns, conferência, assembleias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inscrição e credenciamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sempre que possível</li> </ul>
---	---	---	---

**DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Indicadores	Descrição	Monitoramento	Avaliação	
<p><b>Quadro de profissionais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter o quadro de funcionários em local visível para conhecimentos dos usuários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentar ao gestor da parceria, na supervisão técnica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Quinzenalmente</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Crachá de identificação dos profissionais com nome e cargo para melhor identificação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhar o uso diário dos crachás.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diariamente</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Livro de ponto devidamente assinado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conferência do livro de ponto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diariamente.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Funcionários com a escolaridade adequada para cada função</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Certificado de escolaridade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Na admissão</li> </ul>	
	<p><b>Participação em ações formativas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estimular os profissionais, na participação de capacitação de SMADS ou da OSC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentação de relatório da capacitação para o gestor da parceria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sempre que disponível</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Busca de capacitação com objetivo de melhor atendimento aos usuários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Certificado de participação em cursos, palestras e afins</li> </ul>	
<p><b>Abrangência da supervisão in loco</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentar ao gestor de parceria todas as atividades desenvolvidas do serviço.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no serviço, para o gestor da parceria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mensalmente</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhar o gestor da parceria nos diversos ambientes do serviço quando da</li> </ul>			

<p><b>Horário de funcionamento</b></p>	<p>supervisão, apontando tudo que mudou.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colocar no quadro de aviso o horário de funcionamento do serviço.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentar para o gestor da parceria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Quinzenalmente</li> </ul>
<p><b>Posturas dos profissionais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conhecimento do regimento interno</li> <li>▪ Fortalecimento de vínculos com os usuários</li> <li>▪ Acolhida e escuta com os usuários</li> <li>▪ Comprometimento com o CCA</li> <li>▪ Notório saber</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório para acompanhamento de cada funcionário</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Trimestralmente</li> </ul>	
<p><b>Fluxos de informação dos usuários</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Maior conhecimento das vulnerabilidades dos usuários</li> <li>▪ Preenchimento de todos os instrumentais referentes a matrícula</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Através de relatórios, pesquisas de satisfação realizadas com os usuários.</li> <li>▪ Ficha de matrícula, ficha de saúde, encaminhamentos para saúde, CAPS e educação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Trimestralmente</li> </ul>	
<p><b>Estimular a participação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estimular a participação dos usuários no planejamento da GRAS.</li> <li>▪ Nas paradas pedagógicas dos funcionários, para que tenham uma maior participação na elaboração do planejamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Através de pesquisas com os usuários.</li> <li>▪ Através de relatórios apresentados ao gestor da parceria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mensalmente</li> </ul>	





**DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO - DIMENSÃO TÉCNICA OPERATIVA - TRABALHO COM USUÁRIOS.**

Indicador	Descrição	Monitoramento	Avaliação
<p><b>Usuários que abandonaram o CCA durante o trimestre</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Percentual de crianças de 06 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%</li> <li>▪ Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrumental DEMES</li> <li>▪ Lista de chama</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mensalmente</li> <li>▪ Trimestral</li> </ul>
<p><b>Usuários com deficiência</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrumental DEMES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mensalmente</li> <li>▪ Trimestral</li> </ul>
<p><b>Perfil de Usuários prioritários</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre - Meta: 100%</li> <li>▪ Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais</li> <li>▪ Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência durante o trimestre - Meta:</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrumental DEMES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mensalmente</li> <li>▪ Trimestral</li> </ul>

		0%		
<b>Grau de participação na construção das normas de convivência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estimular a criação de um regulamento interno de convivência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na acolhida e no desenvolvimento dos usuários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diário</li> </ul>	
<b>Atualização de registro dos usuários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter os instrumentais de matrículas sempre atualizados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Através do gestor da parceria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quinzenalmente</li> </ul>	
<b>Socialização das informações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação da proposta de trabalho, conteúdo das oficinas, convívio e mundo do trabalho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião de responsáveis e usuários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Semestralmente</li> </ul>	
<b>Discussão de casos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter parceria com os atores da rede socioassistencial e intersetorial para discussão de casos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões de fortalecimento da rede</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trimestralmente</li> </ul>	
<b>Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no cadÚnico e outros programas de transferência de renda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter controle dos usuários beneficiários dos programas</li> <li>Orientar usuários sobre os benefícios dos programas de transferência de renda e encaminhá-los ao CRAS para atualização cadastral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadro situacional</li> <li>Contra referência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mensalmente</li> <li>Sempre que necessário</li> </ul>	
<b>Mapeamento das relações de vínculos afetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar plano de desenvolvimento dos usuários quando do ingresso no serviço e monitorando as expectativas e avanços relatados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instrumental de Plano de Desenvolvimento do Usuário -PDU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trimestralmente</li> </ul>	
<b>Participação dos usuários nos projetos de revitalização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar o usuário no sentido de pertencimento do território em que o serviço esta inserido e propondo ações de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de projetos para Mostra de Resultados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Semestralmente</li> </ul>	

revitalização	
<b>Participação dos usuários no planejamento das atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar os usuários a participação na confecção da grade de atividades semestral e apresentação do planejamento na reunião de responsáveis e usuários</li> </ul>
<b>Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mensurar aquisição dos usuários nas oficinas e atividades desenvolvidas.</li> </ul>
<b>Atividades externas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oportunizar aos usuários vivências fora do CCA</li> </ul>
<b>Canais de comunicação e sugestão de usuários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter instrumento de pesquisa de satisfação com possibilidade de sugestões para melhorias na proposta pedagógica</li> </ul>
<b>Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar equipe para enfrentamento de situações no sentido de aliviar as tensões entre os usuários</li> </ul>
<b>Mecanismos para avaliação das atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório de atividades mensal</li> </ul>
<b>Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar atividades práticas para apresentação dos resultados adquiridos no semestre</li> </ul>
<b>Estímulo à participação dos usuários durante as atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar usuários a participação da confecção da GRAS e planejamento mensal</li> </ul>
<b>Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Respeitar as diversas religiões,</li> </ul>



**INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL**

CNPJ: 07.987.317 / 0001 - 02



**atividades desenvolvidas.**

apresentando as diversas expressões.

(reflexão)

**DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO - DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA - TRABALHO COM FAMÍLIA**

<b>Indicadores</b>	<b>Descrição</b>	<b>Monitoramento</b>	<b>Avaliação</b>
<b>Mapeamento das relações de vínculos afetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar plano de desenvolvimento dos usuários quando do ingresso no serviço e monitorando as expectativas e avanços relatados</li> </ul>	Instrumental de Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU	Trimestralmente
<b>Participação dos familiares nos projetos de revitalização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sensibilizar familiares e/ou responsáveis de usuários no sentido de pertencimento do território em que o serviço esta inserido e propondo ações de revitalização</li> </ul>	Elaboração de projetos	Semestralmente
<b>Participação dos familiares no planejamento das atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sensibilizar familiares e/ou responsáveis e usuários a participação da confecção da GRAS e planejamento mensal</li> </ul>	GRAS, relatório de atividades	Mensalmente
<b>Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mensurar aquisição dos familiares na participação de oficinas</li> </ul>	Avaliações e pesquisas	Bimestralmente
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Habilidades de sociabilização e convívio</li> </ul>		
<b>Canais de comunicação e sugestão de usuários.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter instrumento de pesquisa de satisfação com possibilidade de sugestões para melhorias na proposta pedagógica</li> </ul>	Questionário	Constantemente
<b>Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientar equipe para enfrentamento de situações no sentido de aliviar as tensões entre os usuários e seus familiares</li> </ul>	Discussão de caso e relato da situação em prontuário	Sempre que necessário



Mecanismo para avaliação das atividades.	Confeccionar instrumentais para análise das atividades e grau de aproveitamento do familiar do usuário	Instrumentais de avaliação	Semestralmente
<b>Visitas domiciliares</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar visitas com a finalidade de identificar potencialidades e situações de riscos social do usuário e sua família.</li> </ul>	Relatório de visitas domiciliares	Sempre que necessário
<b>Serviços de referência e contra referência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer articulação sistemática com o CRAS bem como manter contatos e fluxo de informações com os atores das diversas políticas intersetoriais.</li> </ul>	Instrumental de referência e contra referência	Sempre que necessário
<b>Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar aos familiares e responsáveis reuniões e encontros a fim de apresentar os resultados adquiridos no semestre</li> </ul>	Apresentação das produções dos usuários durante o semestre	Semestralmente
<b>Estímulo à participação dos usuários durante as atividades.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar familiares na participação da confecção da GRAS e planejamento mensal</li> </ul>	GRAS, relatório de atividades.	Mensalmente



**DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO - DIMENSÃO TÉCNICO - OPERATIVA TRABALHO COM TERRITÓRIO**

Indicadores	Descrição	Monitoramento	Avaliação
<b>Participação nas atividades do território</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conhecer o território através da cartografia, dados oficiais, contatos com usuários e suas famílias a fim de identificar a dinâmica territorial e propor ações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cartografia, mapa de vulnerabilidade, ID, censo populacional, plano de atividades</li> </ul>	Semestralmente
<b>Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar plano de desenvolvimento dos usuários quando do ingresso no serviço e monitorando as expectativas e avanços relatados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrumental de Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU</li> </ul>	Trimestralmente
<b>Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais os objetivos.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apropriar usuários e seus familiares com objetivo de conhecimento e reconhecimento do lugar onde vivem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração de mapas com apontamento de recursos existentes, áreas de vulnerabilidade e potencialidades</li> </ul>	Semestralmente
<b>Articulação para a realização de outras políticas, especificando quais os objetivos.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelecer interlocução permanente com serviços da rede socioassistencial e intersetorial por meio de divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo CCA, da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Calendário de atividades de eventos</li> </ul>	Sempre que houver oportunidades



# INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL

CNPJ: 07.987.317 / 0001 - 02



<p><b>Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.</b></p>	<p>participação de foruns, campanhas realizadas para inserção dos usuários em vagas e atividades realizadas no território</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária, estimulando a participação em atividades de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território.</li></ul>		
		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ GRAS calendário de atividades e eventos</li></ul>	<p>Semestralmente</p>



## **11. OBRIGAÇÕES**

11.1. **São obrigações da SMADS**, diretamente ou por meio das Supervisões de Assistência Social – SAS:

11.1.1. supervisionar a execução do serviço realizado em parceria, em primeira instância de forma descentralizada por intermédio das Supervisões de Assistência Social – SAS e, em segunda instância, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, órgão executor da política municipal de assistência social, à luz da proposta de trabalho apresentada pela OSC PARCEIRA e acrescida dos elementos constantes do parecer do(a) Supervisor(a) de Assistência Social, e nos termos da legislação em vigor;

11.1.2. designar o Gestor da Parceria e suplente e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

11.1.3. manter acompanhamento dos relatórios de visitas in loco do Gestor da Parceria, obedecidas as normas técnico-operacionais, assegurando seu acesso aos órgãos técnicos da SMADS e comunicar à OSC PARCEIRA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da OSC ou aplicação de penalidade;

11.1.4. indicar padrões básicos para o desenvolvimento das atividades objeto da parceria, assim como a necessidade de capacitação de pessoal;

11.1.5. disponibilizar repasse mensal à OSC PARCEIRA;

11.1.6. examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à OSC PARCEIRA, fiscalizando o adequado uso da verba e o cumprimento das cláusulas deste termo;

11.1.7. realizar o pagamento das despesas de aluguel e impostos inerentes ao imóvel destinado ao serviço, quando for o caso, e arcar com as reformas estruturais, de hidráulica e de elétrica das instalações físicas, quando se tratar de serviço instalado em próprio municipal;

11.1.8. fornecer placa de identificação oficial, a ser colocada no local da prestação do serviço, informando sobre a presente ação parceirizada, desde que não haja impedimento legal;

11.1.9. manter relação de referência/contra-referência entre o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e as vagas do serviço;

11.1.10. garantir a qualificação dos recursos humanos que operam os serviços, programas ou projetos em parceria;

11.1.11. oferecer apoio técnico e operacional para garantir a qualidade das atenções de assistência social;

11.1.13. manutenção de bancos de dados como parte do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

## **11.2. São obrigações da OSC PARCEIRA:**

11.2.1. executar o serviço assistencial conforme discriminado nas cláusulas do Termo de Colaboração, na conformidade da Plano de Trabalho apresentado;

11.2.2. garantir padrão de qualidade das ações e promover a implantação das sugestões de alteração ou de complementação das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS, e com as propostas apresentadas pelos usuários e pela comunidade;

11.2.3. proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelo serviço assistencial, sem discriminação de qualquer natureza, zelando pela segurança e integridade física dos usuários;

11.2.4. prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação, relativamente ao objeto da parceria, solicitado pelas SAS, SMADS, membros da Câmara Municipal, COMAS-SP e demais órgãos públicos competentes, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados desta parceria;

11.2.5. aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela SMADS na prestação das ações objeto da parceria;

11.2.6. manter, por dez anos, sob custódia, os documentos originais que compõe as prestações de contas parcial e final, inclusive aqueles que compõem o Relatório Financeiro Parcial ou Final, bem como do ajuste financeiro mensal;

11.2.7. manter a contabilidade, os procedimentos contábeis dos recursos recebidos de SMADS e os registros estatísticos de atendimento de forma que permitam a comprovação da regularidade da aplicação dos recursos públicos;

11.2.8. manter recursos humanos, materiais e instalações adequados e compatíveis com o atendimento das ações assistenciais, com vistas ao alcance dos objetivos desta parceria;

11.2.9. contratar e manter, por sua conta, pessoal qualificado e necessário ao desenvolvimento do serviço, conforme as orientações técnicas de SMADS, comprometendo-se a cumprir a legislação trabalhista vigente;

11.2.10. realizar capacitação continuada junto aos profissionais da OSC PARCEIRA a fim de assegurar a execução do plano de trabalho aprovado, avaliação sistemática para a prestação do serviço com qualidade dentro da política de assistência social;

11.2.11. apresentar a GRAS – Grade de Atividades Semestral, que deverá conter o planejamento das atividades baseadas nas ofertas socioassistenciais, a previsão de horas técnicas e oficinas (quando for o caso) e deverá ser apresentada semestralmente, pela OSC, até o dia 15 de dezembro correspondente às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente e 15 de junho para as atividades do segundo semestre, a qual deverá ser ratificada pelo técnico supervisor;

11.2.11.1. a OSC deverá apresentar a primeira GRAS no início do período de execução do objeto e as demais de acordo com o cronograma mencionado no item 11.2.11.

11.2.12. alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;

11.2.13. manter placa de identificação afixada no imóvel onde funciona o serviço, de acordo com especificações estabelecidas pela SMADS;

11.2.14. mencionar, em toda publicação, material promocional e de divulgação de suas atividades e eventos, que a atividade é mantida em parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo;

11.2.15. manter a identidade do trabalhador social mediante crachá contendo nome completo, cargo, função e logomarca da OSC PARCEIRA e da PMSP/SMADS;

11.2.16. manter avaliação da qualidade das atenções prestadas;

- 11.2.17. manter, durante o prazo de vigência da parceria, a regularidade das obrigações perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- 11.2.18. oferecer aos seus funcionários todos os direitos e benefícios concedidos pelas disposições legais em vigor, notadamente as previstas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pelos acordos ou convenções coletivas de trabalho ou documento equivalente, que incidem sobre os profissionais necessários para a execução do objeto.
- 11.2.19. comunicar à SAS toda e qualquer alteração ocorrida em seus estatutos sociais, mudanças de diretoria ou substituição de seus membros;
- 11.2.20. manter atualizados os bancos de dados e alimentar os sistemas de controles de dados dos serviços — on line, informatizados ou manuais, de acordo com as normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como as adotadas por SMADS;
- 11.2.21. divulgar, em seu sítio na internet e em locais visíveis de sua sede e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, os dados referidos no artigo 8º, caput, da Portaria 55/SMADS/2017;
- 11.2.22. Não se utilizar da mão de obra ofertada pela Parceira em atividades alheias às especificadas no termo de colaboração e plano de trabalho e que não estejam de acordo com as funções da categoria.
- 11.2.23. atentar-se a redação da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação da contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau para execução dos serviços públicos, a qual também se aplica às OSCs parceiras por força do art. 14, §2º da Lei Municipal nº 15.089/09.

## **12. ATRIBUIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES / ENTIDADES / ASSOCIAÇÕES CONVENIADAS**

- a) Garantir que o imóvel tenha condições físicas adequadas, com acessibilidade para usuários com dificuldades de locomoção; a estruturação física do serviço seguirá os padrões discriminados neste item e assegurará identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A sede do serviço contemplará:
- Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a

privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;

- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 usuários;
- Espaço abertos para atividades lúdicas e esportivas, em instalações próprias ou cedidas;
- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com os usuários;
- Instalações sanitárias exclusivas para os usuários com separação de uso feminino e masculino;
- Acessibilidade em ambientes para pessoas com deficiência;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.

b) Garantir a manutenção predial e das instalações, compreendendo a execução de reparos, com vistas à preservação do imóvel, mediante avaliação e prévia aprovação da divisão de manutenção da SMADS;

c) Garantir condições tecnológicas no imóvel para operar banco de dados informatizado dos usuários do serviço, com computador que tenham configurações, que comportem acesso a sistema de dados e provedor de internet de banda larga;

d) Executar o serviço conforme estabelecido no plano de trabalho e firmado através do Termo de Convênio;

e) Selecionar em conjunto com a SAS/CRAS a equipe executora do serviço de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria 46/SMADS/2010;

f) Participar da capacitação continuada oferecida pela SMADS/SAS-MG/CRAS;

g) Publicizar os direitos socioassistenciais das famílias e/ou usuários do serviço assegurados na operacionalização do SUAS;

h) Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial dos usuários e suas famílias;

i) Realizar avaliação sistemática dos usuários e suas famílias, conforme indicadores

estabelecidos por SMADS para identificação da frequência, inclusão de usuários com deficiência beneficiários de bolsa PETI, encaminhamentos realizados pelo CRAS, participação das famílias e cumprimento das condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda;

j) Elaborar Plano de Ação seguindo as diretrizes do PLAS SP.

### **13. O INSTITUTO SOLID ROCK BRASIL E AS POLÍTICAS SÓCIO-AMBIENTAIS**

- Criar uma política de consumo consciente. Para tanto, ressalta-se que os aspectos socioambientais devem ser observados nas atividades em que a entidade participa, seja direta ou indiretamente, visando assegurar atitudes que promovam a garantia do bom uso dos recursos utilizados pela instituição.
- Promover atividades educativas para os usuários e famílias, incentivar ações que envolvem a comunidade da região, além de oferecer repertório com conteúdo inerente à preservação ambiental do planeta.
- Reunir e encaminhar os resíduos não orgânicos para os depósitos de reciclagem;
- Encaminhar resíduos tóxicos ao meio ambiente, como pilhas, lâmpadas fluorescentes, latas de inseticidas, baterias, para as instituições que promovam o encaminhamento adequado destas substâncias.

Instituto Solid Rock Brasil

CNPJ 07.987.317/0001-02

Minam da Silveira Martins  
CPF: 071.085.988-09